



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ Nº 21/2023

Disciplina, para o exercício 2023, a aplicação da Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020, no âmbito do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

I – o disposto na Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020;

II – a necessidade de aplicar a lei, com a observância dos princípios insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, dentro das possibilidades orçamentárias do Ministério Público do Estado de Alagoas;

III – que as disposições da Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020 devem ser levadas a efeito, a critério do Procurador-Geral de Justiça, de modo razoável, proporcional e tendente a promover a igualdade entre os membros do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Durante o exercício 2023 somente será deferido o disposto na Lei Estadual nº 8.367/2020, aos membros do Ministério Público que apresentem requerimento fundamentado, até o dia 30 de novembro 2023, por meio do e-mail ged.gestaodepessoas@mpal.mp.br

Art. 2º Este Ato entrará vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de novembro de 2023.


LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 21/2023

Disciplina, para o exercício 2023, a aplicação da Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020, no âmbito do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

I – o disposto na Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020;

II – a necessidade de aplicar a lei, com a observância dos princípios insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, dentro das possibilidades orçamentárias do Ministério Público do Estado de Alagoas;

III – que as disposições da Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020 devem ser levadas a efeito, a critério do Procurador-Geral de Justiça, de modo razoável, proporcional e tendente a promover a igualdade entre os membros do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Durante o exercício 2023 somente será deferido o disposto na Lei Estadual nº 8.367/2020, aos membros do Ministério Público que apresentem requerimento fundamentado, até o dia 30 de novembro 2023, por meio do e-mail ged.gestaodepessoas@mpal.mp.br

Art. 2º Este Ato entrará vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de novembro de 2023.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 23 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2023.00009463-1.

Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.